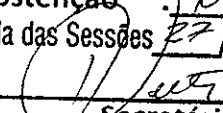


EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	27/03/17
 Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

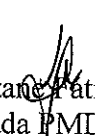
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

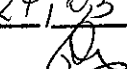
Para que o Executivo Municipal entre em contato com DAER , para que se realize a colocação de guarda reio (proteção de metal nas laterais da RS-344 entre o km 02 e km 03 na decida de São Jose do Mauá a Porto Mauá), no lado esquerdo e direito da RS-344. Próximo a residência da Senhora Terezinha Deloss Pisoni. Em 23 de março de 2015, foi realizada essa mesma indicação mas este trabalho não foi realizado

Justificativa: A pedido de várias pessoas e devido a vários acidentes que já ocorreram neste local sendo alguns acidentes com vítimas fatais e os demais com danos materiais e escoriações, tanto do lado direito quanto ao do lado esquerdo, também neste local a via é inclinada a esquerda favorecendo acoplanagem dos veículos principalmente em dias de chuva e neblinas, favorecendo o acidente e por a via ter do lado direito e esquerdo uma vala de aproximadamente 10 metros de altura, com a implantação reduziu a possibilidade em caso de acidente dos veículos serem arremessados para as valas .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de março de 2017.

Proponente:


Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2598
Data	27/03 2017
 Funcionário	

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF
THE UNITED STATES
GOVERNMENT
CLASSIFICATION
EXEMPT FROM GDS
DECLASSIFICATION

1

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF
THE UNITED STATES
GOVERNMENT
CLASSIFICATION
EXEMPT FROM GDS
DECLASSIFICATION